



Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de
Saúde do Estado do Espírito Santo

Vitória, 27 de janeiro de 2016.

OF CIRCULAR SINDHES/PRES Nº. 003/2016

REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO

Prezados Associados:

O SINDHES – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo vem através deste instrumento recomendar que as empresas procedam ao pagamento de todos os funcionários vinculados a categoria denominada de “DEMAIS FUNÇÕES”, constante da cláusula 3, da CCT 2014/2016, que prevê o valor de R\$ 850,00, em valor de no mínimo R\$ 880,00.

Recomendamos que o referido aumento seja efetuado como ANTECIPAÇÃO SALARIAL, a ser deduzido no próximo reajuste a ser concedido para a categoria, tendo em vista o reajuste do salário mínimo.

Aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco José Centoducatte
Presidente do Sindhes